

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº06/2024
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Santa Luzia – EE Padre Joao de Santo Antonio – 10642, Masp 1273727-6, Shirlei Luzia Silva Alves, ATB2D, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 31/01/2024.

REVOGAÇÃO ATO Nº 13/2024.
Revoga o ato nº 255, publicado em 08/02/2013, concessão de 03 meses Férias Prêmio, ref. ao 1º quinq., de exercício, ref. ao 1º cargo, aparte referente ao servidor: Riberirão das Neves - E.E. Maria Pereira de Araújo - 322628, MASP 555855-6, Wenceslau de Souza Costa, PEBII C, 1º cargo, em razão da Inconstitucionalidade da Lei Complementar Nº100 a partir de 01/04/2014.

01 1902614 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 11/2024.
Retifica no (s) Ato (s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Professor Batista Santiago - 701, MASP 1267359-6, Gleice Mara de Queiroz, PEBII B, 3º cargo, por incorreção na vigência, para cumprir/Orientação de Serviço/Seplag/ Sugesp nº 0 1/2023.Ato nº 38, publicado em 13.05.2023, onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01.01.2023, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28.05.2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2024.
Retifica, no Ato de Férias Prêmio em Espécie, referente ao servidor: Santa Luzia – Servidora aposentada em 06.02.2017, MaSP 321343-6, Dinorah Luiza Marques Soares, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 45, publicado em 06.08.2022, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... Dinorah Luiza Marques Soares... - Leia-se: ... Dinorah Luiza Marques Soares....

01 1902616 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº19/2024.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Três Poderes - 2402, MASP 963023-7, Suely Evangelista Guimarães, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII L, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §2º, Inciso II, e §3º, Inciso II, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 20/2024

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Padre João de Mattos Almeida-322636, MASP 899216-6, Zeli Silva Brito, a contar de 01/02/2024, ref. ao PEBIII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

01 1902674 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº 03/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, ao(s) servidor (es): SANTA LUZIA - EE Francisco Tiburcio De Oliveira, 10740, MaSP 1230879- 7, Lucileny Aparecida Lopes Pacheco, ocupante de cargo de PEBIID, em prorrogação.

01 1902733 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 4/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0147915/2023-52
PROCESSO Nº 1260.01.0147723/2023-95
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 22.01.2024

Credenciamento da entidade Instituto Pró Educação Ltda - ME e autorização de funcionamento do Instituto Pró Educação com os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Marketing, Técnico em Administração, Técnico em Eventos e Técnico em Computação Gráfica, no Município de Paracatu.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Pró Educação Ltda - ME, pelo prazo de 5 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Pró Educação com os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Marketing, Técnico em Administração, Técnico em Eventos e Técnico em Computação Gráfica, situado na Rua Roberto Wachsmuth, 10 - Centro, no Município de Paracatu, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 7/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0128164/2023-23
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 22.01.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Estética, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho a serem ministrados pela PROZ - Unidade Uberlândia, no Município de Uberlândia.

Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pela PROZ - Unidade Uberlândia, situada na Avenida João Pinheiro, 620 - Centro, no Município de Uberlândia. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, acompanhar o disposto no mérito deste Parecer.
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.
Girleine Figueiró Oliveira
Relatora

PARECER Nº 27/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0106198/2023-47
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 22.01.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pelo Colégio Objetivo de Lambari, no Município de Lambari.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Enfermagem a ser ministrado pelo Colégio Objetivo de Lambari, situado na Rua Wenceslau Braz, 45 - Centro, no Município de Lambari, pelo prazo de 18 (dezoito) meses. Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2024.
Cláudia Maria Fradico Lucas
Relatora

PARECER Nº 52/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0088018/2023-87
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 23.01.2024

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) a ser ministrada pela Escola Municipal Doutor Antônio Lucena Peixoto, no Município de Jequitinhonha.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais), a ser ministrada pela Escola Municipal Doutor Antônio Lucena Peixoto, situada na Rua Argentina, 133 - Bairro São José, no Município de Jequitinhonha, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Almenara, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.
Paulo Leandro de Carvalho
Relator

PARECER Nº 54/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0132551/2023-11
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 23.01.2024

Autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Teatro, Técnico em Agricultura e Técnico em Veterinária a serem ministrados pelo Instituto Educacional FIT-MG, no Município de Passos.

Conclusão
Pelo exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Teatro, Técnico em Agricultura e Técnico em Veterinária a serem ministrados pelo Instituto Educacional FIT-MG, situado na Praça Monsenhor Messias Brazaga, 185 - Centro, no Município de Passos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Ficam aprovados os Planos de Curso. O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 73/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0175275/2022-87
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 24.01.2024

Autorização de funcionamento do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio a serem ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
Pelo exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ministrados pela Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG - Unidade III, situada na Rua Gilberto Porto, 817 - Bairro Nova Gameleira, no Município de Belo Horizonte.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, verificar o disposto nas considerações da Superintendência Técnica, contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2024.
Juliana de Carvalho Moreira
Relatora

PARECER Nº 76/CEE/PLENARIO/2024
PROCESSO Nº 1260.01.0126764/2023-90
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 24.01.2024

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Análises Clínicas a ser ministrado pelo IRME - Unidade II, no Município de Juiz de Fora.

Conclusão
Pelo exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Análises Clínicas a ser ministrado pelo IRME - Unidade II, situado na Rua Olegário Maciel, 2175, 3º andar - Bairro Paineiras, no Município de Juiz de Fora, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 1259/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0097693/2022-86
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 29.11.2023

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Paranaíba, mantenedora da Escola Especial Selma Moreira da Costa Noya, do Município de Rio Paranaíba.

Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Paranaíba, mantenedora da Escola Especial Selma Moreira da Costa Noya, situada na Avenida Barão de São Francisco, 99 - Olhos D'água, no Município de Rio Paranaíba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de agosto de 2022.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Patos de Minas observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste parecer.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho
Relator

Republicado, por conter erro na publicação no "MG" de 23.01.2024.

PARECER Nº 1272/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0038112/2023-25
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 30.11.2023

Recredenciamento da entidade Escola Profissionalizante Educare Ltda - ME e renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Cursos Profissionalizantes Educar e Saúde, no Município de São João Evangelista.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Escola Profissionalizante Educare Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Cursos Profissionalizantes Educar e Saúde, situada na Praça Santana, 29 - Bairro Cruzeiro, no Município de São João Evangelista, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.
Cláudia Maria Fradico Lucas
Relatora

PARECER Nº 1274/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0057022/2023-63
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 30.11.2023

Credenciamento da entidade Colégio Motiro EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Atenas, do Município de Uberaba.

Conclusão
À vista do exposto e em atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Motiro EIRELI - ME, MANTENEDORA do Colégio Atenas, com sede na Avenida General Osório, 669 - Bairro Estados Unidos, no Município de Uberaba, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu
Relatora

01 1902932 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO 530/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FAUSY VIEIRA SALOMÃO, Masp 1222454-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 531/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FELIPE DE OLIVEIRA AMORIM, Masp 1034145-1, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/08/2023.

ATO 532/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FÁTIMA PINHEIRO DE BARCELOS, Masp 1148969-7, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/10/2022.

ATO 533/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO RIEMENSCHNEIDER, Masp 1156745-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

ATO 534/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO RODRIGUES SILVA, Masp 14464621-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/05/2023.

ATO 535/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FABRÍCIA NUNES DE JESUS, Masp 1111903-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/2022.

ATO 536/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FABRÍCIO ANDRADE PEREIRA, Masp 0645524-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 537/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FÁBIOLA SILVA TASCÁ, Masp 1120390-8, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/02/2023.

ATO 538/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO NERY DE SOUZA, Masp 1054260-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Escola de Música, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/2023.

ATO 539/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FÁBIOLA GONÇALVES GIRALDI, Masp 1124905-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2023.

ATO 540/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO HENRIQUE VIANA, Masp 1191424-9, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau B, da Escola de Música, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2023.

ATO 541/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO FERNANDES NEVES BENFATTI, Masp 1458542-6, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Frutal, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2023.

ATO 542/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor FÁBIO CÉSAR DA SILVA, Masp 1152014-5, Professor de Educação Superior, Nível V, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibituripe, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/06/2023.

ATO 546/2024 - ANULA O ATO nº 245/2024, publicado em 23/01/2024, que concedeu férias prêmio, à servidora DÉBORA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Masp 1270122-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Ubá.

ATO 548/2024 - RETIFICA O ato nº 237/2024, publicado em 23/01/2024, de concessão de Férias Prêmio, referente à servidora DELZI ALVES LARANJEIRAS Masp nº 0867271-9, da Unidade Acadêmica de Ibituripe, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, leia-se: 2º quinquênio de exercício.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

01 1902928 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 034, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024
Dispõe sobre a Convocação de professora efetiva da Faculdade de Educação para Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor em exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a professora Juliana Cordeiro Soares Branco, Masp 1166397-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Unidade Faculdade de Educação, para responder pela Coordenadoria de Ensino a Distância na Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, nos termos do autorizativo contido no inciso II do art. 85 do Decreto nº. 46.352, de 25 de novembro de 2013, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 1º de fevereiro de 2024.

Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

01 1902933 - 1

ATO Nº 543/2024 REVOGA O ATO nº 1177/2023, publicado em 04/04/2023, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, referente à professora ANA PAULA GOMES SOARES PEREIRA, Masp nº 1486773-3, da Unidade Acadêmica de Carangola, a partir de 01/02/2024.

ATO Nº 549/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CAMILÉ GOMES TELES, Masp nº 1522843-0, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, vaga 10, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

01 1902937 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA UEMG/SEPLAG

Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Resolução Conjunta UEMG/SEPLAG Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023, que institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e Analista Universitário, estabelecidos pela Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e embasadas no art. 37, II, da Constituição da República, no art. 21, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, no disposto no art. 2º do Decreto Estadual 42.899, de 17 de setembro de 2002, na Lei Estadual nº 14.184/2002, na Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD e no Ofício Cofin nº 0532/2022, do Comitê de Orçamento e Finanças,
RESOLVEM:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da Resolução Conjunta UEMG/SEPLAG Nº 01, DE 22 DE MAIO DE 2023, que institui Comissão para acompanhamento da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Técnico Universitário e de Analista Universitário, estabelecidos pela Lei nº 15.463 de 13/01/2005, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
I - Pela Universidade do Estado de Minas Gerais:

SÍLVIA CUNHA CAPANEMA, Masp 752724-5, Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças;
MÁRIO RUELA FILHO, Masp 1149794-8, Diretor da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas;
RAONI BONATO DA ROCHA, Masp 752440-8, Chefe de Gabinete;
ADRIANA GAVIÃO BASTOS OLIVEIRA, Masp 1148643-8, Professora de Educação Superior;

SIDNÉIA APARECIDA MAINETE, Masp 1158962-9, Analista Universitário;
WELLINGTON DE ALMEIDA, Masp 0529069-7, Analista Universitário - UEMG;

CLAUDIA ETRUSCO TAVARES, Masp 0554467-1, Analista Universitário - UEMG;
LUANA DE CASTRO LOPES, Masp 1483395-8, Assessora da Pró-reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

..... (NR)”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2024.

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

31 1902453 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 044– DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, Professor(a) Antonio Eugenio Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 14875959 - Ramon Riserio Dourado Leite; 40h/a.

ATO Nº 048– DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, Professor(a) Antonio Eugenio Silva, no uso das